



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.**

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE UM CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANTIGO COLÉGIO EMEF JONES DOS SANTOS NEVES, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 175, NO BAIRRO BOA SORTE, NESTE MUNICÍPIO. ”

JUSTIFICATIVA:

O crescimento populacional constante em nosso município tem ampliado significativamente a demanda por vagas na educação infantil, especialmente em creches que ofereçam cuidado, acolhimento e estímulos pedagógicos adequados ao desenvolvimento integral das crianças.

Considerando a necessidade da comunidade local e o fechamento da antiga EMEF Jones dos Santos Neves, no final de 2023, por apresentar número reduzido de alunos e estrutura inadequada para o ensino fundamental, sugerimos a readequação do espaço para a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no endereço Rua Sete de Setembro, nº 175, bairro Boa Sorte.

A transformação do local em um CMEI atenderia uma demanda legítima das famílias da região, oferecendo mais acesso à educação infantil e contribuindo diretamente para a qualidade de vida dos moradores do bairro Boa Sorte e adjacências. Além disso, trata-se de uma medida eficiente e racional na utilização de um espaço já público, fortalecendo as políticas de educação do município.





Diante do exposto, solicitamos com respeito e confiança que o Poder Executivo avalie com atenção esta indicação, certos de sua sensibilidade e compromisso com o desenvolvimento educacional e social da nossa cidade.



Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 29 de Abril de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR

